EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº CM 049/2022
AO PROJETO DE LEI Nº EM 072/2022

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA

Art. 1º - Acrescentar na Secretaria Municipal de Saúde – Quadro de Detalhamento de Despesas, página 36 de 43, na dotação orçamentária "02.12.02.10.302.0007.2811 – Manutenção das atividades de assistência ambulatorial e hospitalar (terceiros) – 3.3.50.41, Ficha 1188, Contribuições", o valor de R$ 100.525,18 (cem mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), para manutenção das atividades da Associação de Combate ao Câncer Centro Oeste Minas – ACCCOM; o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – Unidade Divinópolis; o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para manutenção das atividades do Instituto Helena Antipoff; o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para manutenção das atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis – APAE e o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para manutenção das atividades da ADEFOM.

Art. 2º - Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa por Fonte de Recurso, página 42 de 43:

"02.99.99.99.999.9999.9991 – Reserva de Contingência, 9.9.99.99 – Reserva de Contingência A Classificar, Ficha 1398, 100 – Recursos Não Vinculados de Impostos".

Art. 3º - Acrescentar na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Ciência e Tecnologia – em seu Quadro de Detalhamento de Despesas, página 5 de 43, na dotação orçamentária "02.02.03.06.181.0002.2158 – Manutenção das Forças de Segurança e da Junta do Serviço Militar – 4.4.90.52, Ficha 255, Equipamentos e Material Permanente", o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para aquisição de viaturas para a Polícia Civil de Minas Gerais – Unidade Divinópolis.

Art. 4º - Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa por Fonte de Recurso, página 42 de 43:

"02.99.99.99.999.9999.9991 – Reserva de Contingência, 9.9.99.99 – Reserva de Contingência A Classificar, Ficha 1398, 100 – Recursos Não Vinculados de Impostos".

Art. 5º - Acrescentar na Secretaria Municipal de Cultura – em seu Quadro de Detalhamento de Despesas, página 10 de 43, na dotação orçamentária "02.03.01.13.392.0013.2210 – Incentivo/Fomento à Cultura – 3.3.50.43, Ficha 333, Subvenções Sociais", o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para confecção de livros para Academia Divinopolitana de Letras – ADL e o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para manutenção das atividades da Associação Orquidófila de Divinópolis.

Art. 6º - Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa por Fonte de Recurso, página 42 de 43:

"02.99.99.99.999.9999.9991 – Reserva de Contingência, 9.9.99.99 – Reserva de Contingência A Classificar, Ficha 1398, 100 – Recursos Não Vinculados de Impostos".

Art. 7º - Acrescentar na Secretaria Municipal de Assistência Social – em seu Quadro de Detalhamento de Despesas, página 14 de 43, na dotação orçamentária "02.05.01.08.244.0012.2301 – Proteção Social Básica do Suas - Sistema Único da Assistência Social – 3.3.50.43, Ficha 463, Subvenções Sociais", o valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para manutenção das atividades da Associação Pão da Alma; o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para manutenção das atividades do Lar da Meninas e o valor de R$ 139.525,18 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) para manutenção das atividades do Centro Espírita Jesus de Nazaré.

Art. 8º - Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa por Fonte de Recurso, página 42 de 43:

"02.99.99.99.999.9999.9991 – Reserva de Contingência, 9.9.99.99 – Reserva de Contingência A Classificar, Ficha 1398, 100 – Recursos Não Vinculados de Impostos".

Art. 9º - Acrescentar na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – em seu Quadro de Detalhamento de Despesas, página 39 de 43, na dotação orçamentária "02.14.01.27.811.0010.2224 – Incentivo ao Esporte Profissional – 3.3.60.41, Ficha 1320, Contribuições", o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para realização da Corrida Rústica Maçônica da Região Centro Oeste de Minas – Divinópolis pela Loja Maçônica Veritas Vincit.

Art. 10º - Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa por Fonte de Recurso, página 42 de 43:

"02.99.99.99.999.9999.9991 – Reserva de Contingência, 9.9.99.99 – Reserva de Contingência A Classificar, Ficha 1398, 100 – Recursos Não Vinculados de Impostos".

Divinópolis, 24 de outubro de 2022

Assinado de forma digital por EDSOM JOSE DE SOUSA:35771801615
Dados: 2022.10.24 16:12:51 -03'00'

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO

Justificação: Apresentamos a referida emenda, atendendo ao valor constitucional de emenda impositiva de 1,2% da receita corrente líquida, dividindo por 17 vereadores e desta, destinando 50% a área de saúde e os outros 50% para demais áreas. Desta forma, destinamos nossa emenda a ACCCOM, ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – Unidade Divinópolis, ao Instituto Helena Antipoff, a APAE, a ADEFOM, a Polícia Civil de Minas Gerais – Unidade Divinópolis, a Academia Divinopolitana de Letras – ADL, a Associação Orquidófila de Divinópolis, ao Projeto Pão da Alma, ao Lar das Meninas, ao Centro Espírita Jesus de Nazaré e a Corrida Rústica Maçônica da Região Centro Oeste de Minas – Divinópolis através da Loja Maçônica Veritas Vincit, totalizando o valor de R$ 641.050,36.

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 040/2022 DO VEREADOR EDSOM SOUSA

Secretaria de Operacionalização	Dotação Orçamentária (Função Programática)	Ficha	Objeto contemplado com o recurso	Valor (R$)
Secretaria Municipal de Saúde	02.12.02.10.302.0007.2811 – Manutenção das atividades de assistência ambulatorial e hospitalar (terceiros) – 3.3.50.41	1188 Contribuições	Para manutenção das atividades da Associação de Combate ao Câncer Centro Oeste Minas - ACCCOM	R$ 100.525,18
Secretaria Municipal de Saúde	02.12.02.10.302.0007.2811 – Manutenção das atividades de assistência ambulatorial e hospitalar (terceiros) – 3.3.50.41	1188 Contribuições	Para aquisição de equipamentos e material permanente para o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – Unidade Divinópolis	R$ 40.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	02.12.02.10.302.0007.2811 – Manutenção das atividades de assistência ambulatorial e hospitalar (terceiros) – 3.3.50.41	1188 Contribuições	Para manutenção das atividades do Instituto Helena Antipoff	R$ 75.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	02.12.02.10.302.0007.2811 – Manutenção das atividades de assistência ambulatorial e hospitalar (terceiros) – 3.3.50.41	1188 Contribuições	Para manutenção das atividades da APAE	R$ 75.000,00

Secretaria Municipal de Saúde	02.12.02.10.302.0007.2811 – Manutenção das atividades de assistência ambulatorial e hospitalar (terceiros) – 3.3.50.41	1188 Contribuições	Para manutenção das atividades da ADEFOM	R$ 30.000,00
Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Ciência e Tecnologia	02.02.03.06.181.0002.2158 – Manutenção das Forças de Segurança e da Junta do Serviço Militar – 4.4.90.52	255 Equipamentos e Material Permanente	Para aquisição de viatura da Polícia Civil de Minas Gerais – Unidade Divinópolis	R$ 10.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	02.03.01.13.392.0013.2210 – Incentivo/Fomento à Cultura – 3.3.50.43	333 Subvenções Sociais	Para manutenção das atividades da Associação Orquidófila de Divinópolis	R$ 50.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	02.03.01.13.392.0013.2210 – Incentivo/Fomento à Cultura – 3.3.50.43	333 Subvenções Sociais	Para confecção de livros para a Associação Divinopolitana de Letras	R$ 25.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	02.05.01.08.244.0012.2301 – Proteção Social Básica do Suas - Sistema Único da Assistência Social – 3.3.50.43	463 Subvenções Sociais	Para manutenção das atividades da Associação Pão da Alma	R$ 41.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social	02.05.01.08.244.0012.2301 – Proteção Social Básica do Suas - Sistema Único da Assistência Social – 3.3.50.43	463 Subvenções Sociais	Para manutenção das atividades do Lar das Meninas	R$ 30.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	02.05.01.08.244.0012.2301 – Proteção Social Básica do Suas - Sistema Único da Assistência Social – 3.3.50.43	463 Subvenções Sociais	Para manutenção das atividades do Centro Espírita Jesus de Nazaré	R$ 139.525,18
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	02.14.01.27.811.0010.2224 – Incentivo ao Esporte Profissional – 3.3.60.41	1320 Contribuições	Para a realização da Corrida Rústica Maçônica da Região Centro Oeste de Minas – Divinópolis pela Loja Maçônica Veritas Vincit	R$ 25.000,00
TOTAL				**R$ 641.050,36**

Para atender as despesas acima, anular na rubrica 02.99.99.99.999.9999.9991 – Reserva de Contingência, 9.9.99.99 – Reserva de Contingência A Classificar, Ficha 1398, 100 – Recursos Não Vinculados de Impostos